Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Butantã – PRE BT Quadro 01 do Livro X - Anexo à Lei nº Rede Estrutural Hídrica Ambiental

1.1	Caminhos Verdes		
Av. Escola Politécnica			
	da Av. Billings à Rod. Raposo Tavares		
Av. Corifeu de Azevedo Marques			
	da Av. Escola Politécnica á Av. Dr. Vital Brasil		
	Av. Dr. Vital Brasil		
	da Av. Corifeu de Azevedo Marques à Av. Eusébio Matoso		
	Rua Alvarenga		
	da Ponte da Cidade Universitária à R. Sapetuba		
	Av. Afrânio Peixoto		
	da R. Alvarenga à Pça. Vicente Rodrigues		
	Av. Waldemar Ferreira		
da Pça. Vicente Rodrigues à Av. Eusébio Matoso			
Av. Prof. Francisco Morato			
da Av. Eusébio Matoso à divisa do município de São Paulo com o município de Taboão da Serra			
	Av. Lineu de Paula Machado		
	da Av. Eusébio Matoso à Av. dos Tajuras		
	Av. dos Tajurás		
	da Av. Lineu de Paula Machado à Ponte da Cidade Jardim		
	Av. Eliseu de Almeida		
	da Av. Caxingui à Av. Pirajussara		
	Av. Pirajussara		
da Av. Eliseu de Almeida à divisa do município de São Paulo com o município de Taboão da Serra Av. Eng. Billings da Av. Escola Politécnica à Ponte da Cidade Universitária			
			Av. Marginal do rio Pinheiros
			da Ponte da Cidade Universitária à Ponte do Morumbi

Rua Eng. Oscar Americano
da Av. dos Tajuras à Av. Morumbi
Av. Morumbi
da R. Eng. Oscar Americano à Ponte do Morumbi
Av. Jorge João Saad
da Av. Prof. Francisco Morato à Pça. Roberto Gomes Pedrosa
Av. Jules Rimet
da Pça. Roberto Gomes Pedrosa à R. Gal. Euclides Figueiredo
Rua Dr. Flávio Américo Maurano
da Av. Morumbi à R. Sen. Otávio Mangabeira
Av. Valentim Gentil
da R. Magalhães de Castro à Pça. Vicente Rodrigues
Rua Camargo
da Pça. Vicente Rodrigues à R. Caxingui
Av. Caxingui
da Av. Dr. Vital Brasil à R. Camargo
Rua Adolfina de Arruda Castanho
da Av. Escola Politécnica á Av. Rio Pequeno
Av. Otacílio Tomanik
da Av. Rio Pequeno à Av. Engº. Heitor Antônio Eiras Garcia
Av. Waldemar Roberto
da Av. Escola Politécnica à R. Maria Rita Balbino
Rua Maria Rita Balbino
da Av. Waldemar Roberto à R. Siguenori Tateishi
Rua Siguenori Tateishi
da R. Maria Rita Balbino à R. José Cerqueira Bastos
Rua José Cerqueira Bastos
da R. Siguenori Tateishi à Rod. Raposo Tavares
Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia
da Av. Corifeu de Azevedo Marques à R. José Cerqueira Bastos
Av. José de Araújo Ribeiro
da Av. Escola Politécnica à R. Eduardo de Noronha

Rua Eduardo de Noronha	
da Av. José de Araújo Ribeiro à R. Dominique Lagru	
Av. Dep. Jacob Salvador Zueibil	
da abertura do túnel proposto à Av. Prof. Francisco Morato	
Rua Paolo Agostini	
da Av. Marginal à Pça. Vítor Capoul	
Rua Gal. Asdrúbal da Cunha	
da Rod. Raposo Tavares à Av. Engº. H. A. Eiras Garcia	
Av. Cândido Mota Filho	
Da Av. Corifeu de Azevedo Marques à Divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco	
Av. Dr. Silvio Margarido	
da R. Alberto Arruda Fontes à Av. Eng. Heitor A Eiras Garcia	
Av. Joaquim de Santana	
da R. Pe. Jácome de Queiroz à Av. Gal. Asdrúbal da Cunha	
Rua Prof. José Horácio Meirelles Teixeira	
da R. Dr. Luis Migliano à Av. Giovanni Gronchi	
Rua Corgie Assad Abdalla	
da Praça Roberto Gomes Pedrosa à R. Mto. Torquato Amore	
Rua Corveta Camacuã	
da Av. Jorge João Saad à R. Francisco de Proença	
Rua Com. Adibo Ares	
da Av. Morumbi à R. Roberto Lorenz	
Av. Darcy Reis	
da divisa com Município de Osasco à R. Boris Alexandre	
Rua João de Castro Prado	
da R. Gal. Euclides Figueiredo à R. João Ortiz Monteiro	
Rua Sen. Otávio Mangabeira	
da R. João Ortiz Monteiro à R. Dr. Flávio Américo Maurano	
Rua José Álvares Maciel	
da Av. Corifeu de Azevedo Marques à abertura do túnel proposto	
Rua Vinte e Três de Outubro	
da Av. Eliseu de Almeida à Av. Francisco Morato	

Rua Martim Chambiges
da Av. Francisco Morato à Av. Gethsemani
Rua Eudoro Lincoln Berlink
da Pça. Vítor Capoul à R. Adherbal Stresser
Rua Nazir Miguel
da R. Agnaldo de Macedo à R. Pe. Jacome Queiroz
Rua Padre Jacome de Queiroz
da R. Nazir Miguel à R. Isabel
Rua Isabel
da R. Pe. Jacome Queiroz à Av. Engº. H. A. Eiras Garcia
Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia
da R. Isabel à R. Caetano Bizarro
Rua Caetano Bizarro
da Av. Engº. H. A. Eiras Garcia à R. José Xavier Guimarães
Rua José Xavier Guimarães
da R. Caetano Bizarro à R. Projetada (entre R. José Xavier Guimarães e Rod. Raposo Tavares)
Rua Projetada (entre Rua José Xavier Guimarães e Rod. Raposo Tavares)
da R. José Xavier Guimarães à Rod. Raposo Tavares
Rua Heitor dos Prazeres
Da Av. Francisco Morato à Av. Eliseu de Almeida
Rua José Walter Seng
Da Av. Francisco Morato à Av. Eliseu de Almeida
Av. do Imigrante Japonês
Da Av. Francisco Morato à Av. Eliseu de Almeida
Av. Robert Lorenz
Da Av. Prof. Francisco Morato à Rua São Bráulio
Rua Eusébio Matoso
Da Av. Prof. Francisco Morato à Ponte Eusébio Matoso
Av. Giovanni Gronchi
Toda extensão
Rua David Ben Gurion
Da Av. Prof. José Horácio M. Teixeira à Rua Domingos Simões

	Rodovia Raposo Tavares	
	Da Divisa de município entre São Paulo e Osasco à Rua Sapetuba	
	Rua Sapetuba	
	Da Rodovia Raposo Tavares à Av. Francisco Morato	
	Rua Dr. Flávio Américo Maurano	
	Toda extensão	
	Rua Lessia Ukrainka	
	Da Rua Francisco de Proença à Av. Corgie Assad Abdala	
1.2	Parques	
	INOCOOP	
	Chácara do Jockey	
	Sérgio Vieira de Melo	
1.3	Parque Linear	
001	Ribeirão Jaguaré Começa na confluência da R. Osvaldo Libarino de Oliveira com a Av. Prof. João de Lorenzo, segue pela Av. Prof. João de Lorenzo, logradouro N09034 (Rua Subae ou faixa da adutora), Av. Gen. Asdrúbal da Cunha, Av. Joaquim de Santana, segmento 1-2 (quadra 944 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, R. Isabel, segmentos 3-4-5 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do Ribeirão Jaguaré), Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, R. Pe. Jacome de Queiroz, R. Nazir Miguel, segmento 6-7 (interno à Área Verde Municipal), R. Frei Claude D'Aberville, segmento 8-9 (interno à Área Verde Municipal), segmento 9-10 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 011 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 10-11 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do Ribeirão Jaguaré), Av. Joaquim de Santana, Av. Gen. Asdrúbal da Cunha, segmento 12-13 (cruza a Área Verde Municipal), R. Osvaldo Libarino de Oliveira até o ponto inicial.	
002	Itaim Começa na confluência do segmento 1-2 (divisa da quadra 054 com a quadra 996 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores) com o segmento 9-1 (faixa <i>non aedificandi</i> de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego do Itaim), segue pelo segmento 1-2, Av. Um, R. Savério Quadros, R. Pe. Samuel Fritz, Av. Vaticano, R. Agnaldo de Macedo, segmento 3-4 (faixa <i>non aedificandi</i> de 30 metros de largura da margem esquerda do córrego afluente do córrego do Itaim), segmento 5-6 (faixa <i>non aedificandi</i> de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do córrego do Itaim), segmento 5-6 (faixa <i>non aedificandi</i> de 30 metros a partir de cada umas das margens do córrego do Itaim), segmento 6-7-8-9-1 (faixa <i>non aedificandi</i> de	

	30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego do Itaim) até o ponto inicial.
003	Arpoador
	Começa na confluência do segmento 1-2 (divisa da quadra 109 com a quadra 108 do setor fiscal 159 da Planta genérica de Valores) com a Rod. Raposo Tavares, segue pelo segmento 1-2, cruza a Av. Doutor Sílvio Margarido, R. Alberto Arruda Fontes, segmento 3-4 (R. Alberto Arruda Fontes), segmento 4-5 (Rua existente), segmentos 5-6-7 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 13, 22 e 20 da quadra 161 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), R. João Moreira Salles, segmento 8-9 (interno ao lote 50 da quadra 054 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, segmentos 10-11-12 (divisa da quadra 162 com a quadra 054 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (faixa <i>non aedificandi</i> de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do Ribeirão Jaguaré), R. João Moreira Salles, segmento 14-15 (faixa <i>non aedificandi</i> de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do Ribeirão Jaguaré), cruza a R. Manoel Damasceno, segmento 16-17 (faixa <i>non aedificandi</i> de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do Ribeirão Jaguaré), Rod. Raposo Tavares até o ponto inicial.
004	Raposo Tavares Começa na confluência da R. dos Piemonteses com o segmento 1-2, segmentos 1-2-3-4-5-6-7-8 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego Itaim) R. Joaquim Lapas Veiga, R. Paulo da Silva, segmento 9-10 (divisa do lote 03 com lote 48 da quadra 277 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Av. Escola Politécnica, Rod. Raposo Tavares, segmentos 11-12-13 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego Itaim), cruza a R. dos Piemonteses, segmentos 14-15-16 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego Itaim), R. Francisco Luz, R. Frutuoso Coelho, R. Cândido Fontoura, R. Garcia de Souza, R. Geraldo Lopes, segmento 17-18 (quadra 006 do setor fiscal 186 da Planta Genérica de Valores), R. dos Piemonteses até o ponto inicial.
005	Educandário Começa no ponto 1 situado no alinhamento da Av. Circular, segue pelo segmento 1-2 (quadra 936 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), Av. Eng. Heitor Eiras Garcia, segmentos 3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15 (quadra 936 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), Av. Circular até o ponto inicial.
006	Jacarezinho Começa na confluência da R. Aylton Brandão Joly com a Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, segue pela Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, segue pela Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, segmento 1-2 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego do Jacarezinho), segmento 2-3 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego do Jacarezinho), R. Baía do Sol, segmentos 4-5 (faixa non aedificandi 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), segmento 5-6 (faixa non aedificandi 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), segmento 6-7 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 132 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), R. Rev. Jorge Bertolaso, R. João Angola do Amaral, segmento 8-9 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 143 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), viela existente, segmento 10-11 (faixa non aedificandi de 30 metros

de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), segmento 11-12 (área *non aedificandi* de 30 metros de raio em torno da nascente do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), segmento 12-13 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), R. Marcolino Vaz Figueira, R. Artur Ferreira de Abreu, R. Prof. Maria Osório Teixeira, segmento 14-15 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 156 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego do Jacarezinho), R. Inácio Lobo de Araújo, segmento 17-18 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego do Jacarezinho), segmento 18-19 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem direita do afluente do córrego do Jacarezinho), segmento 19-20 (área *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego do Jacarezinho), segmento 20-21 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego do Jacarezinho), segmento 21-22 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego do Jacarezinho), segmento 21-22 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego do Jacarezinho), segmento 22-23 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 157 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), R. Artur Ferreira de Abreu, R. Cleantes, R. Artur Ferreira de Abreu, R. Paschoal Zullino, segmento 24-25-26-27 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 163 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Dezesseis de Dezembro, segmento 28-29 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 063 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), R. Aylton Brandão Joly até o ponto inicial.

007 Espanhol

Começa na confluência do segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 307 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores) com a R. Pedro Mainente, segue pela R. Pedro Mainente, R. Cineasta Alberto Cavalcante, Av. Escola Politécnica, segmento 3-4 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego do Espanhol), R. São Jerônimo, segmento 5-6 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego do Espanhol), cruza a R. Jorge Raimundo Mendes de Almeida, segmento 7-8 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego do Espanhol), cruza a R. Afonso Cunha, segmento 9-10 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego do Espanhol), R. Joaquim Lapas Veiga, Av. Eng. Queirós Teles, R. Eusébio de Paula Marcondes, R. Paulo Maranhão, cruza a R. Eusébio de Paula Marcondes, R. Virgílio Alvim Franco, Pça. Tomás Coelho de Almeida, Av. Eng. Queirós Teles, R. Maria Vicente de Azevedo, Pça. Tomás Coelho de Almeida, R. Dr. Virgílio Alvim Franco, R. Eusébio de Paula Marcondes, rua existente (CADLOG 39051-8), segmento 11-12-13-1 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 17 à 95, 96, 97, 98 à 192, , 194 à 253, 254 à 277, 278 à 500, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08 e 07 da quadra 049 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 1-2 até o ponto inicial.

008 Lagoa dos Búfalos

Começa na confluência da R. Odair Pimentel com a Av. Darcy Reis, segue pela Av. Darcy Reis, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 320 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 2-3 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 084 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 320 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Av. Darcy Reis, R. Filomena Blois Rizzo, Av. Darcy

Reis, Rua Dr. Theodoro Migliano, segmento 5-6 (entre R. Dr. Theodoro Migliano e R. Odair Pimentel), R. Odair Pimentel até o ponto inicial. Jd. Rio Pegueno 009 Começa na confluência da Av. Francisco de Assis Dinis com a R. Charanga do Circo, segue pela R. Charanga do Circo, R. Milton Vieira, cruza a Av. Darcy Reis, R. Cícero Fontão, segmento 1-2 (divisa do lote 21 da quadra 097 com a quadra 084 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Manoel Dias Amaro, segmento 3-4 (divisa dos lotes 17-18 da quadra 12 e 22 da quadra fiscal 096 com a quadra 084 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Paulo Augusto Signore, segmento 5-6 (divisa do lote 51 da quadra 093 com a quadra 084 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Prof^a. Julieta Caldas Ferraz, segmento 7-8 (divisa dos lotes 17 e 18 da quadra 092 com a quadra a 084 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Atílio Cecarelli, rua existente (CADLOG 30379-8), segmento 9-10 (divisa do lote 18 da quadra 088 com a quadra 084 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), passagem sem denominação (CADLOG 70262-0), Av. Escola Politécnica, (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem direita do córrego Jardim Rio Pequeno), segmentos 11-12-13 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 084 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), R. Octávio Vannini, Av. Darcy Reis, R. Adriano da Silva, R. Arroio Cambará, R. Oséas Gomes de Oliveira, segmento 14-15 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 299 do setor 160 da Planta Genérica de Valores). Av. Francisco de Assis Dinis até o ponto inicial. 010 Esmeralda Começa na confluência da Av. do Rio Pequeno com a R. Laudelino Gonçalves, segue pela R. Laudelino Gonçalves, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 213 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), R. Tommaso Manzuoli, R. Dr. Laudelino de Abreu, R. Francisco da Matta, segmentos 3-4-5 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 1, 53, 54, 61 e 71 da quadra 159 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Prof. Josué Callander do Reis, segmento 6-7 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 1 e 30 da quadra 160 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), R. Dr. Raphael de Oliveira Pirajá, Av. Francisco da Matta, R. Jean Gonzales, R. Ester Hégedus, R. Prof. José Geraldo de Lima, segmentos 8-9-10 (divisa da Área Verde Municipal com o lote 101 da quadra 213 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), segmentos 10-11-12 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 100, 254, 255, 98, 97, 96, 95, 94 e 71 da quadra 213 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), R. Narciso de Freitas Vieira, R. Clarice Lispector, R. Laudelino Gonçalves, Av. do Rio Pequeno até o ponto inicial. 011 Malagoli Começa na confluência da Av. do Rio Pequeno com a R. Profa. Ana Maria Lelis da Silva, segue pela R. Profa. Ana Maria Lelis da Silva, R. Prof. Aníbal Monteiro, R. Orlando Malagoli, Praca Júlio de Mello Ferreira, R. Prof. Antônio Filgueiras de Lima, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 492 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), R. Antônio Bones, R. Paul Francke, segmento 3-4 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 061 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem direita do córrego Malagoli), cruza a viela sem nome, segmento 6-7 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem direita do córrego Malagoli), cruza a R.

Ernesto Brodella, segmento 8-9 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem direita do córrego Malagoli), R. Felix Ferreira, R. Dr. José Pinto de Azevedo, viela sem nome, R. Magnólia Delfim da Silva, R. Moisés Anauate, segmento 10-11 (divisa da Área Verde Municipal com lote 17 da quadra 616 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego Malagoli), segmento 12-13 (divisa da Área Verde Municipal com o lote 17 da quadra 616 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Jamil Abrahão Kalil, segmento 14-15 (divisa da Área Verde Municipal com o lote 36 da quadra 315 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 39 à 62 da quadra 615 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego Malagoli), segmento 19-20 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 036 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), R. Francisco Villaca, segmento 20-21 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego Malagoli), segmento 21-22 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 036 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), R. Cleon Mario Gaccione, segmento 23-24 (divisa do lote 23 com os lotes 143 e 123 da quadra 036 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores). Trav. Hélio Batelli, segmento 28-29 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego Malagoli), viela sanitária, segmento 27-28-29 (divisa da Área Verde Municipal com o lote 350 da quadra 036 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. José Soares, segmento 30-31 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 336-337 da quadra 036 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Pedro Calil Padis, segmento 32-33 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 328 e 327 da quadra 36 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Raul Cintra Leite, segmento 34-35 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego Malagoli), Av. do Rio Pequeno até o ponto inicial.

012 Camarazal

Começa na confluência da R. Antônio Augusto Filho com a R. Teresa Masinori Gonfiantini, segue pela R. Antônio Augusto Filho, Av. Pujais Sabate, R. João Francisco de Mello, R. Francisco Francolino de Oliveira, segmento 1-2 (divisa do lote 56 com os lotes 1 e 94 da quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa do lote 56 da quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa do lote 56 com os lotes 20 e 29 da quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa do lote 56 da quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-7 (divisa do lote 56 com os lotes 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 da quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 6-8 (divisa do lote 56 da quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (divisa do lote 56 da quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa do lote 56 com os lotes 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 90 da quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 89 e 90 da quadra 557 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Av. Pujais Sabate, R. Maria dos Santos Vieira, R. Orlando Luppo, viela sem nome, R. Camarazal, segmento 11-12 (faixa *non aedificandi* de 15 metros da largura a partir da margem direita do córrego afluente do Ribeirão Jaguaré), segmento 12-13 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 542 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de

Valores), segmento 13-14 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 613 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), R. Amadeu Pagnanelli, segmento 15-16 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do Ribeirão Jaguaré), R. Galileo Torrano, Av. Pujais Sabate, viela sem nome, R. Emília Paulista, segmento 17-18 (divisa da Área Verde Municipal com quadra 565 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Av. José Joaquim Seabra, segmento 19-20 (divisa da Área Verde Municipal com quadra 564 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), R. Venâncio Flores, R. Emília Paulista, R. Bartolomeo Veneto, segmento 21-22 (divisa da Área Verde Municipal com quadra 560 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Av. Pujais Sabate, segmento 23-24 (divisa da Área Verde Municipal com quadra 555 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores) até o ponto inicial.

013 Divina Providência

Começa no segmento 1-2 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do córrego da Divina Providência), cruza a R. Valentin Seitz, segmento 3-4 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do córrego da Divina Providência), segmento 4-5 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego da Divina Providência), cruza a rua existente (CADLOG 41264-3), segmento 6-7-8-9 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego da Divina Providência), rua existente (CADLOG 39725-3), segmento 10-11-12 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego da Divina Providência), segmento 12-13 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir de cada uma das margens do córrego da Divina Providência), segmento 13-14-15-16 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego da Divina Providência), cruza a R. Bonifácio Veronense, segmento 17-18-19 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego da Divina Providência), segmento 19-20 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir de cada uma das margens do córrego afluente do córrego da Divina Providência), segmento 20-21 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do córrego da Divina Providência), cruza a R. Bonifácio Veronese, segmento 22-23-24-25 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do Córrego Divina Providência), segmento 25-26-27 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego da Divina Providência), R. Alessandro Bibiena, segmento 28-29-30 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego da Divina Providência), segmento 30-31 (área non aedificandi de 30 metros de raio em torno da nascente do córrego da Divina Providência), segmento 31-32-33-34 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego da Divina Providência), R. Valentin Seitz, segmento 35-36-37 (interno à Área Verde Municipal), segmento 37-1 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir de cada uma das margens do córrego afluente do córrego da Divina Providência), até o ponto inicial.

014 Jd. Sarah

Começa na confluência da Av. Escola Politécnica com a R. Paulino Batista Conti, R. José Vicente da Cruz, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 154 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), R. Mário de Oliveira Diek, segmento 3-4 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 155 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), R. Joaquim Celidônio

Gomes dos Reis, segmentos 5-6-7 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 155 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), R. Irineu Salvador Pinto, R. Maria Cristina Vivone, Av. Domênico Martinelli até confluência com a R. Constance Mayer, Av. Domenico Martinelli, Av. Lucas de Leyde, R. José Vicente da Cruz até a confluência com a Av. Benedito de Lima, segmentos 8-9-10 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 180 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores). Av. Escola Politécnica até o ponto inicial. Água Podre 015 Começa na confluência do segmento 1-2 (quadra 030 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores) com o segmento 2-3 (quadra 030 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 3-4 (quadra 030 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, segmento 5-6 (quadra 030 do setor 159 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal), segmento 6-7 (quadra 030 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-1 (quadra 030 do setor 159 da Planta Genérica de Valores com a Área Verde Municipal), segmento 1-2 até o ponto inicial. 016 Sapé Começa na confluência da R. Des. Homero Pinho com a Av. Escola Politécnica, segue pela R. Des. Homero Pinho, Av. do Rio Pequeno, segmento 1-2 (quadra 83 do setor fiscal da Planta Genérica da valores com a Área Verde Municipal), R. Tomé de Lara Falcão, R. Gen. Syzeno Sarmento, R. Lucas Padilha, R. Gen. Syzeno Sarmento, Pça. Gerhard Ett, R. Gen. Syzeno Sarmento, R. Dr. Elias Luis de Oliveira, Av. Prof. José Maria Alkmin, R. Dr. Agapito Xavier da Costa, R. Gen. Syzeno Sarmento, contorna a Área Verde Municipal, R. Gen. Syzeno Sarmento, R. Francisco Gutierrez, R. Calixto Garcia, segmentos 3-4-5-6 (divisa do setor fiscal 160 com setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Dr. Mário Tavares, segmento 7-8-9 (divisa dos setores fiscais 160 e 159 da Planta Genérica de Valores), Av. Prof. José Maria Alkmin, R. Manoel do Couto, segmento 10-11 (cruza Linha de Transmissão da Eletropaulo), segmento 11-12 (divisa da Adutora de Cotia com a quadra 048 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Dr. Mário Tavares, R. Rafael Barbosa, R. Pe. Alarico Zacarias, R. Dr. Sampaio Freire, R. Mal. Morais Ancora, Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, Rod. Raposo Tavares, R. José Cerqueira Bastos, R. Maria Rita Balbino, R. Siguenori Tateishi, segmento 13-14 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 26 e 12 da guadra 59 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 14-15 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 01 e 24 da quadra 59 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 33 e 19 da quadra 65 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), R. Siguenori Tateishi, segmento 17-18 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 085 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 19-20-21 (divisa da faixa da Adutora de Cotia com a guadra 085 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), R. José Cerqueira Bastos, segmento 22-23 (divisa da faixa da Adutora de Cotia com as quadras 082, 083 e 084 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Francisco Balbino, segmento 24-25 (divisa da faixa da Adutora de Cotia com a quadra 072 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Mariana Belizária da Conceição, segmento 26-27 (divisa da quadra 064 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores com a faixa da Adutora de Cotia), R. Siguenori Tateishi, R. Rosária Ana Barbosa, R. Maria Rita Balbino, segmento 28-29 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 262 do setor fiscal 160 da Planta Genérica de Valores), Av. Waldemar Roberto, rua sem nome (contorna a Área Verde

	Municipal), R. Gertrudes Cunha, Av. Waldemar Roberto, R. Milton Soares, R. Dr. Paulo Carvalho Ferreira, R. Profa. Abigail Alves Pires, Av. Waldemar Roberto, Av. Escola Politécnica até o ponto inicial.
017	Vertentes Começa na confluência a Av. Albert Bartholome com a Pça. Francisco Bassano, segue pela Av. Albert Bartholome, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 216 do setor fiscal 159 do Planta Genérica de Valores), cruza a R. Marcílio de Sá, segmentos 3-4-5-6-7-8-9 (quadra 290 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), Av. Eliseu de Almeida, Av. Pirajussara, segmento 10-11 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 237 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12-13 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego das Vertentes), segmento 13-14 (área non aedificandi de 30 metros de raio em torno da nascente do córrego das Vertentes) até o ponto inicial.
018	Caboré Começa na confluência da Rua Constantin Brancusi com a Av. Prof. Francisco Morato, segue pela Av. Prof. Francisco Morato, segmento 1-2 (quadra 103 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), R. Dr. Luiz Migliano, Av. Prof. Francisco Morato, segmento 3-4 (divisa do lote 25 com os lotes 26, 103, 102, 31, 32, 83, 84 e 34 da quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa da Área Verde Municipal com o lote 34 da quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Av. Dr. Guilherme Dumont Vilares, segmento 6-7 (divisa do lote 24 com o lote 35 da quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8-9 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 35, 36, 37, 38, 39 e 82 com a quadra 263 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), R. José Luna, R. Olímpio Rodrigues da Silva, Av. Guilherme Dummont Villares, R. Prof. José Horácio M. Teixeira, segmento 10-11 (divisa da Área Verde Municipal com as quadras 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 11-12 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (lotes 456 à 671, no alinhamento da divisa do lote 675 com os lotes 456 à 671 da quadra 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 13-14 (divisa dos lotes 456 à 671 com os lotes 676 à 958 da quadra 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 676 à 958 da quadra 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 676 à 958 da quadra 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 676 à 958 da quadra 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 676 à 958 da quadra 258 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa da Área Verde Mun
019	Itararé Começa na confluência da Av. Pirajussara com o segmento 1-2 (divisa do lote 60 da quadra 312 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores com o córrego Itararé), segue pelo segmento 1-2, cruza a Av. Prof. Francisco Morato, segmento 3-4-5-6-7 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem direita do córrego Itararé), segmento 7-8 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313 da quadra 324 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa de Área Verde Municipal com os lotes 314 e

220 da quadra 324 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Dias Vieira, segmento 10-11 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 60 a 102 da quadra 163 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores). R. Valdo Paoliello Junior. Av. Gethsemani, R. Frei Bonifácio Dux, R. Dr. Silvio Dante Bertacchi, Pça. da Ressurreição, Av. Frei Macário de São João, segmento 12-13 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 245 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Rua "F4" (CADLOG 30.298-8), Rua "F5" (CADLOG 29.673-2), segmento 14-15 (divisa da Área Verde Municipal com o lote 2 da quadra 040 do Setor Fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), R. Crésilas, R. David Bem Gurion, segmentos 16-17-18 (divisa da Área Verde Municipal com lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 da quadra 40 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (divisa da quadra 040 com a quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 19-20 (quadra 267 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmento 20-21 (divisa da quadra 267 do setor fiscal 171 com a guadra 054 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), cruza a Av. Prof. Gióia Martins, segmento 21-22 (divisa da quadra 267 do setor fiscal 171 com a Área Verde Municipal e a quadra 55 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), cruza a Av. Rafael de Barros Monteiro, segmento 23-24 (divisa da quadra 267 do setor fiscal 171 com a quadra 056 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-25 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 056 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), segmento 25-26 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 056 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), R. Frei Bonifácio Dux, segmento 27-28 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 057 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), R. Desidério Ferreira, Av. Prof. Gióia Martins, segmento 29-30-31-32 (divisa da Área Municipal com a quadra 058 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Inocêncio Seráfico, segmentos 33-34-35 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 49, 50, 10, 11, 51, 52, 13, 14 e 59 da quadra 163 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Dias Vieira, segmentos 36-37-38-39 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 41, 316, 315, 234, 233, 217, 216, 219, 218, 36, 171, 170, 34 e 18 da quadra 324 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), Av. Prof. Gióia Martins, segmento 41-42 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 45, 46, 47, 48, 49 e 54 da quadra 324 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores). R. Martim Chambiges, segmento 43-44 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego Itararé), cruza a Av. Prof. Francisco Morato, segmento 45-46 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego Itararé). Av. Pirajussara até o ponto inicial.

020 Flora Rica

021

Começa na confluência da R. Quitauna com a R. Aparaó, segue pela R. Aparaó, R. Corveta Camacuã, R. Lessia Ukrainka, R. Corgie Assad Abdalla, R. Mto. Torquato Amore, R. Santo Américo, segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com quadra 016 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), R. das Goiabeiras, cruza a R. Santo Américo, segmento 3-4 (divisa da Área Verde Municipal com quadra 002 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), R. Áurea Batista dos Santos, R. Corveta Camacuã, R. Pedrinhas, R. Quitauna até o ponto inicial.

Ezequiel Campos Dias

Começa na confluência da R. Daniele Crespi com o segmento 20-21 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir de cada uma das margens do córrego afluente do córrego Pirajussara), segue pela R. Daniele Crespi, Av. Dr. Ezequiel Campos Dias,

segmento 1-2 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 202 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), R. Bernardo Buontalenti, segmento 3-4 (divisa da Área Verde Municipal com o lote 08 da quadra 202 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), viela sem nome, R. Bernardo Buontalenti, R. Margarida Izar, Av. Dr. Ezequiel Campos Dias, R. José Pedro da Silva, Av. Pirajussara, R. José Pedro Dias, Av. Dr. Ezequiel Campos Dias, segmento 5-6 (divisa da Área Verde Municipal com os lotes 16 e 48 da quadra 94 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), cruza a R. Sgto. Estanislau Custódio, segmento 7-8 (divisa da Área Verde Municipal com o lote 25 da quadra 095 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), R. Eng. Artur de Miranda, Av. Intercontinental, R. Sgto. Estanislau Custódio, segmentos 9-10-11 (divisa da Área Verde Municipal e os lotes 50, 51, 32, 45, 46, 34, 35, 36, 37, 38 e 42 da quadra 094 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), Av. Dr. Ezequiel Campos Dias, cruza a R. Santos Dumont, segmento 12-13 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego Pirajussara), cruza a R. Ferrer Bassa, segmento 14-15 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego Pirajussara), cruza a R. Natal Pigassi, segmento 19-20 (faixa *non aedificandi* de 30 metros a partir da margem direita do córrego afluente do córreg

022 Ibiraporã

Começa na confluência da Av. Pirajussara como segmento 1-2 (que divide a quadra 001 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), segue pelo segmento 1-2, Av. Mons. Manfredo Leite, cruza a Av. Prof. Francisco Morato, segmento 3-4 (faixa *non aedificandi* de 15 metros de largura a partir da margem direita do córrego Ibiraporã), R. Luís Ramos Figueira, segmento 5-6 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 063 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), R. Domingos Simões, R. David Ben Gurion, segmento 7-8 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 062 do setor fiscal 171 da Planta Genérica de Valores), segmentos 8-9-10 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 062 do setor fiscal 123 da Planta Genérica de Valores), R. Dr. Martins de Oliveira, viela existente, R. Dr. Luís Ulhôa Cintra, R. Joaquim Maciel Filho, R. Ibiraporã, cruza a alça de acesso a Av. Mons. Manfredo Leite, cruza a Av. Prof. Francisco Morato, R. Carlos de Mesquita, R. José Pedro da Silva, Av. Mons. Manfredo Leite, Av. Pirajussara até o ponto inicial.

023 Emile Bernard

Começa na confluência da R. Jacinto de Oliveira com a viela sem nome, segue pela viela sem nome, segmento 1-2 (divisa entre a Área Verde Municipal e a quadra 141 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da Área Verde Municipal e a quadra 137 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), R. Domingos Nogueira, R. Capivari Mirim, segmentos 5-6-7 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 144 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), cruza a rua sem denominação (CADLOG 69101-7), segmento 8-9 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), cruza a Estr. Santo Amaro, segmento 10-11 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), viela sem nome, R. Brás da Costa, R. Teodósio de Souza, segmento 11-12 (faixa *non aedificandi* de 30 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego

	afluente do córrego do Jacarezinho), rua sem denominação (CADLOG 77538-0), segmento 12-13 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), R. Francisco Santo Suosso, R. Oscarlino Romano dos Santos, rua existente (CADLOG 28815-2), cruza a Estr. de Santo Amaro, 14-15 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), segmento 15-16 (faixa non aedificandi de 30 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego do Jacarezinho), segmento 16-17 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 243 do setor fiscal 159 da Planta Genérica de Valores), R. Samuel Raven, R. Jacinto de Oliveira até o ponto inicial.
024	Caxingui Começa na confluência da Av. Prof. Francisco Morato com a Av. Roberto Lorenz, segue pela Av. Roberto Lorenz, segmento 1-2 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem direita do córrego afluente do córrego Caxingui), segmentos 2-3-4 (divisa da Área Verde Municipal com a quadra 446 do setor fiscal 101 da Planta Genérica de Valores), R. Com. Adibo Ares, R. Des. Amorim Lima, R. 1, R. João Scaciotti, rua sem denominação (CADLOG 31011-5), segmento 5-6 (faixa non aedificandi de 15 metros de largura a partir da margem esquerda do córrego afluente do córrego Caxingui), Av. Prof. Francisco Morato até o ponto inicial.
025	Marginal Pinheiros Começa na confluência da Av. Eng. Billings com o segmento 1-2 (interno à Área Verde Municipal), segue pelo segmento 1-2, Rio Pinheiros, Ponte do Morumbi Caio Pompeu de Toledo, Av. Marginal do Rio Pinheiros, Av. Alcides Sangirardi, R. Picuí, R. São Bonifácio, Pça. Dep. Dário de Barros, cruza a Av. dos Tajurás, Pça. Dep. Dário de Barros, R. Dr. José Augusto de Queirós, R. Itapeaçu, Av. Marginal do Rio Pinheiros, R. Henrique da Cunha, cruza a Av. Eusébio Matoso, R. Gerivatiba, Av. Magalhães de Castro, acesso à Ponte da Cidade Universitária, cruza a R. Alvarenga, acesso à R. Alvarenga, Av. Eng. Billings até o ponto inicial.
26	Passagem Grande Começa na confluência do ponto 1 com a Rodovia Raposo Tavares, segmento 1-2-3 (quadra 55 do setor fiscal 185 da Planta Genérica de Valores), viela existente, Rua Eudoro Lincoln Berlinck, Rua Lucio Marcondes Souza, viela existente, Rua Côn. Luis Vieira da Silva, Rua Inácio Cervantes, segmento 4-5-6-7-8-9 (divisa da área verde municipal com os lotes 1, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 72 à 92 da quadra 27 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua Píer Cavalli, segmento 10-11 (divisa da área verde municipal – praça Osvaldo Silva – com os lotes 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 52 da quadra 51 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), cruza a Rua Perez Casas, segmento 12-13 (divisa da área verde municipal com os lotes 1, 2, 3, 10, 11 da quadra 52 do setor fiscal 201 da Planta Genérica de Valores), travessa Nestor Soares de Macedo, praça Vitor Capoul, Rua Paolo Agostini, Rodovia Raposo Tavares, até o ponto inicial.
1.4	Coletores Tronco Av. Eliseu de Almeida
	2470m extensão

Av. Jorge João Saad
475 m extensão
Córrego Caxingui
530 m extensão
Av. Eliseu de Almeida
2124m extensão
Av. Pirajussara
1090m extensão
Av. Antonio S. Penteado/ Cemitério da Paz
815m extensão
Rua Cedrolandia/ Rua Olimpio Rodrigues
938 m extensão
Rua Alessandro Bibiena
813 m extensão
Rua Edvar Camilo/ Rua J. J. do Amaral
486 m extensão
Av. Jorge João Saad
1.440m extensão
Rua Corveta Camacuâ
550 m extensão
Tr. São Paulo Antigo
880 m extensão
Av. Pirajussara
1.290m extensão
Raposo Tavares
400 m extensão
Córrego do Espanhol
670 m extensão
Córrego Jd. D'Álva
1.587m extensão
Av. Pujais Sabate
1.630m extensão

Córrego Água Podre	
1.797m extensão	
Av. Waldemar Roberto	
1.580m extensão	
Raposo Tavares	
2.700m extensão	
Rua Augusto Benassi	
923 m extensão	
Ribeirão Jaguaré	
2.540m extensão	
Cemitério Israelita	
571 m extensão	
Av. Dr. Silvio Margarido	
1.533m extensão	